MEMORIAL DESCRITIVO &
MEMORIAL DE CÁLCULO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura elétrica, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, destinada à futura instalação de máquinas de ar-condicionado, na Creche Municipal Roque Sevilha a no Município de Tarabai/SP.

TARABAI – SP

NOVEMBRO / 2026

1. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

Este memorial descreve os serviços conforme as normativas brasileiras de construção, sendo necessário que utilize determinadas técnicas, serviços ou materiais indicados a seguir.

É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos fornecidos, bem como nos respectivos memoriais descritivos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços, como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

Em caso de dúvidas, se não houver especificação em nenhum documento contratual, o padrão existente é o que deverá ser seguido, mas antes da execução os projetistas e a fiscalização deverão ser consultados.

Deverão ser observadas e atendidas todas as normas de Segurança do Trabalho, em especial a NR18.

2. OBSERVAÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados, fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos fornecidos, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos com as técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipal vigentes e pertinentes.

Nos casos em que este memorial especifica a necessidade de elaboração pela **CONTRATADA** de projetos de fabricação e ou detalhamento, tais projetos deverão ser apresentados levando em conta a programação dos trabalhos, bem como o tempo necessário para estudos, aprovação e eventuais ajustes.

A execução deverá ser registrada no **CREA/CAU**, através de ART específica para cada caso.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, seguir orientação da **FISCALIZAÇÃO** e dos respectivos projetistas de cada área em questão.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura elétrica, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, destinada à futura instalação de máquinas de ar-condicionado, na Creche Municipal Roque Sevilha a no Município de Tarabai/SP, contemplará a instalação de fiação e pontos de alimentação de energia elétrica para a Instalação das maquinas de ar condicionado, especificados no projeto e neste memorial a serem entregues pela **CONTRATADA** prontos, acabados e limpos

4. RESPONSABILIDADE

Fica reservado a **CONTRATANTE**, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omisso neste memorial, nos projetos fornecidos e a serem elaborados, nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a **CONTRATADA** somente poderá executá-los após aprovação da **FISCALIZAÇÃO**. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a **CONTRATADA** da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela **CONTRATADA**, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes. A existência e a atuação da **FISCALIZAÇÃO** em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne

às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

OBSERVAÇÃO:

NO CASO DE DISCREPÂNCIAS OU FALTA DE ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, ACABAMENTOS, ETC, DEVERÁ SEMPRE SER OBSERVADO QUE ESTES ITENS DEVERÃO SER DE QUALIDADE EXTRA DEFINIDO NO ITEM MATERIAIS/EQUIPAMENTOS, E QUE AS ESCOLHAS DEVERÃO SEMPRE SEREM APROVADAS ANTECIPADAMENTE PELA FISCALIZAÇÃO E PELOS PROJETISTAS.

As cotas e dimensões sempre deverão ser conferidas "in loco", antes da execução de qualquer serviço.

As especificações, os desenhos dos projetos e os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução das obras e serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

A **CONTRATADA** aceita e concorda que as obras e os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término das obras e dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a **FISCALIZAÇÃO** e os autores dos projetos.

5. ACOMPANHAMENTO

A obra será conduzida por pessoa pertencente à **CONTRATADA**, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

O presente projeto atende ao programa de ocupação estabelecido, sendo composto dos seguintes serviços:

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Instalação da Fiação Elétrica de Alimentação dos Aparelhos

- Instalação da fiação elétrica conforme apresentado no projeto elétrico fornecido neste edital.
- Utilização de cabos elétricos adequados à demanda energética dos aparelhos, de acordo com as normas de segurança e capacidade, conforme condições especificadas na Norma ABNT NBR 5410, garantindo segurança e eficiência no fornecimento de energia.
- Passagem dos cabos de alimentação pelos conduítes e eletrocalhas previamente estabelecidos, evitando emendas e garantindo uma conexão direta, segura e sem pontos de aquecimento excessivo.
- Realização de conexões devidamente isoladas e etiquetadas para facilitar a identificação e manutenção.

Instalação dos Disjuntores e do Quadro de Distribuição Elétrica.

- O quadro de distribuição deverá ser instalado embutido em parede de alvenaria, devidamente nivelado, aprumado e fixado, conforme indicação em projeto e recomendações do fabricante. As conexões dos eletrodutos e condutores deverão ser executadas de forma adequada, garantindo a integridade da instalação. Ao final, o quadro deverá possuir identificação dos circuitos e estar em conformidade com a ABNT NBR 5410.
- Os componentes de proteção e alimentação dos aparelhos de ar-condicionado, sendo disjuntores devidamente dimensionados para proteção dos circuitos. Serão instalados em um quadro de distribuição de energia elétrica, a ser chumbado na parede.
- Dimensionamento e instalação de barramentos e componentes adicionais que garantam o balanceamento de carga elétrica, conforme a demanda dos aparelhos.
- Identificação e organização de todos os circuitos e componentes dentro do quadro, permitindo o acesso fácil e seguro para futuras manutenções.

Aterramento:

- Condutor de proteção (**PE**) separado do neutro (**N**) desde a origem da instalação
- Proibida qualquer interligação entre N e PE após o ponto de separação
- No quadro deverá ser considerado barramentos separados (FASES(F)-NEUTRO(N)-TERRA(PE)).
- Barramento de terra fixado diretamente à carcaça metálica do quadro, deixando o barramento neutro isolado da carcaça.
- O condutor de proteção (PE) deverá acompanhar todos os circuitos dos equipamentos de ar-condicionado, considerando a identificação obrigatória dos cabos sendo Cor verde ou verde/amarelo.
- Considerar sistema de aterramento apresentado no projeto (malhas/hastes)
- Interligações obrigatórias, afim de garantir a equipotencialização do sistema de proteção: carcaças das unidades condensadoras, estruturas metálicas dos suportes, eletrocalhas e eletrodutos metálicos, carcaça dos quadros de distribuição.

Conformidade com a ABNT NBR 5410

Todos os serviços a serem realizados estarão em conformidade com a norma ABNT NBR 5410, que estabelece as diretrizes para instalações elétricas de baixa tensão, garantindo:

- A segurança dos usuários e profissionais envolvidos.
- A durabilidade e eficiência das instalações elétricas.
- A prevenção de acidentes e avarias nos equipamentos e na rede elétrica.

7. MEMORIAL DE CÁLCULO

- Dimensionamento de Condutores – QD-AR-1:

Circ.	P [W] ou D [W]	V[V]	FP	η	I [m]	Condutores	Disjuntor	ΔV%
1	2600	220	0,9	1	11,5	2#2,5T2,5	2x16	0,98
2	3200	220	0,94	1	25,1	2#2,5T2,5	2x16	2,52
3	3200	220	0,94	1	29,5	2#2,5T2,5	2x16	2,97
4	3200	220	0,94	1	42,5	2#4T4	2x16	2,68
5	3200	220	0,94	1	43	2#4T4	2x16	2,71
6	3200	220	0,94	1	51,5	2#6T6	2x16	2,18
7	3200	220	0,94	1	52	2#6T6	2x16	2,21
8	3200	220	0,94	1	59	2#6T6	2x16	2,50
9	3200	220	0,94	1	59,5	2#6T6	2x16	2,52
10	3200	220	0,94	1	64	2#6T6	2x16	2,71
11	1600	220	0,84	1	7	2#2,5T2,5	2x16	0,39
12	1600	220	0,84	1	11	2#2,5T2,5	2x16	0,62
13	1200	220	0,8	1	10	2#2,5T2,5	2x16	0,44
14	1200	220	0,8	1	10	2#2,5T2,5	2x16	0,44

Por segurança, por conta das distâncias e fator de agrupamento na eletrocalha, para os modelos de 18000 e 24000BTUs, iremos considerar o uso de cabos de 6mm² para todas as maquinas, exceto os circuitos 11 e 12, por estarem próximas.

Além de considerar disjuntores de 32A curva C para todas as maquinas, devido ao pico do motor durante a inicialização do seu funcionamento, exceto os circuitos 11 e 12, por terem uma potência menor.

- Dimensionamento das maquinas de ar condicionado para a futura instalação:

Para o dimensionamento preliminar da capacidade térmica necessária, foram considerados os seguintes fatores:

- área útil do ambiente;
- elevada ocupação da sala;
- carga térmica gerada pelos usuários;
- incidência de calor característica da região;
- necessidade de conforto térmico contínuo;
- utilização do ambiente em período diurno.

Considerando as características apresentadas, estimou-se a necessidade de capacidade térmica total aproximada de 24.000 BTU/h para atendimento adequado do ambiente, valor compatível com salas de aula de ocupação semelhante.

a) Carga térmica pela área do ambiente

Adotando valor médio de 600 BTU/h por m²:

±25 × 600 = 15.000 BTU/h

Resultado:

Carga térmica estimada pela área: 15.000 BTU/h

---

b) Carga térmica adicional pela ocupação

Considerando aproximadamente 600 BTU/h por ocupante adicional:

25 × 600 = 15.000 BTU/h

Totalizando 30.000BTU/h

Entretanto, como parte dessa carga já está parcialmente contemplada na estimativa por área, aplicou-se fator de ajuste técnico para evitar superdimensionamento integral.

Assim, considerou-se capacidade prática final aproximada entre: 22.000 a 24.000 BTU/h

Tecnicamente, mostrou-se mais adequada a adoção de equipamentos do tipo Split Inverter, com capacidade de 24.000 BTU/h.

A solução adotada apresenta as seguintes vantagens técnicas:

- melhor distribuição do ar climatizado no ambiente;
- redução de áreas com deficiência de climatização;
- maior eficiência operacional dos equipamentos;
- menor esforço individual das unidades evaporadoras;
- melhor conforto térmico aos usuários;
- maior flexibilidade operacional;
- possibilidade de operação parcial em situações específicas.

Os equipamentos deverão operar em tensão 220V e tecnologia inverter, proporcionando maior eficiência energética, menor variação de temperatura, redução de consumo elétrico e menor desgaste operacional.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação no projeto elétrico, terá que ter prévia aprovação do projetista. Todos os serviços e matérias empregados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT e Normas locais.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosamente verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições e funcionamento e segurança de todas as instalações, instalações elétricas.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA GABRIELA DE SOUZA FERREIRA
Data: 05/11/2026 14:08:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico
Maria Gabriela de Souza Ferreira
CREA/SP: 5071257648